

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

AOLJR
30/11/15

AP
Samuel Gazzola Lira
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂM

PROJETO DE LEI N°. 102/15

“Oficializa denominação de logradouros públicos dos Bairros Paulino Fernandes III e IV e contém outras disposições”

Art. 1º . Passa a denominar-se Rua José Horta Galvão, a Rua “A” do Bairro Paulino Fernandes III, código logradouro 1000234, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º . Passa a denominar-se Rua Luiza Teixeira da Silva, a Rua “B” do Bairro Paulino Fernandes III, código logradouro 1000235, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º . Passa a denominar-se Rua Orquídea, a Rua “D” do Bairro Paulino Fernandes III, código logradouro 1000237, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 4º . Passa a denominar-se Rua Hortênsia, a Rua “F” do Bairro Paulino Fernandes III, código logradouro 1000239, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

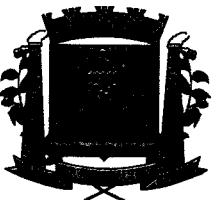
Art. 5º . Passa a denominar-se Rua Osmar Vicente de Sousa, a Rua “M” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000375, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 6º . Passa a denominar-se Rua Fábio Xavier Barletta, a Rua “N” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000376, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 7º . Passa a denominar-se Rua Vitória Régia, a Rua “O” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000377, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 8º . Passa a denominar-se Rua Olga Dutra Balbi, a Rua “P” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000378, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 9º . Passa a denominar-se Rua Roseira, a Rua “R” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000380, que não possui denominação oficial instituída por Lei.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 10º . Passa a denominar-se Rua Elzira Teixeira Guimarães, a Rua “S” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000381, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

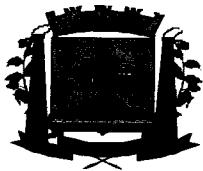
Art. 11º . Passa a denominar-se Rua Acácia, a Rua “U” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000383, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 12º . Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tais logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar as novas denominações aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 13º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de novembro de 2015.

VEREADOR OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO

778/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua "A" do Bairro Paulino Fernandes III, código logradouro 1000234, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

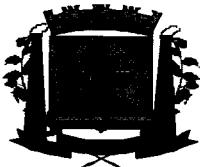
O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel." (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
"NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA."**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO

779/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua "B" do Bairro Paulino Fernandes III, código logradouro 1000235, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel." (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
"NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA."**

f f f f f f f f

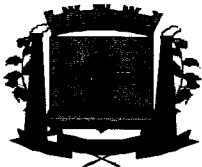
Ubá, 11 de março de 2013

Homenagem à Luiza Teixeira da Silveira

Luiza Teixeira da Silveira, nascida aos 25 de agosto de 1907, no Córrego dos Pereiras, hoje denominado Ubá Pequeno, filha de Francisco Teixeira da Silveira Neto e Eliza de Paula Serra. Casou-se aos 20 anos de idade com Joaquim Soares de Almeida, em maio de 1927. Da união nasceram 05 filhos: Osmar, (Lourdes, Carmelita, Selma e Maria Madalena) já falecidas.

Luiza, uma jovem guerreira, dedicada à família, teve sua juventude interrompida pela doença, vindo a falecer em 16 de outubro de 1932, aos 25 anos de idade, deixando esposo e filhos pequenos na Cabeceira do Emboque, no município de Ubá.

Na tristeza de relembrar essa grande perda, mas no orgulho pela homenagem tão gratificante para a família e para as gerações futuras em eternizar o nome e o significado de Luiza Teixeira da Silveira, seu filho Osmar Soares de Almeida se sente muito honrado em colocar este nome em uma rua na cidade de Ubá, uma forma simples de demonstrar seu amor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
780/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “D” do Bairro Paulino Fernandes III, código logradouro 1000237, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

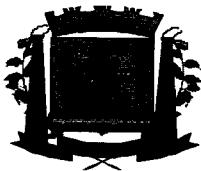
O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
781/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “E” do Bairro Paulino Fernandes III, código logradouro 1000238, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

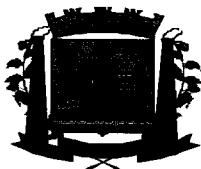
O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO

782/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “F” do Bairro Paulino Fernandes III, código logradouro 1000239, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

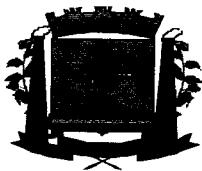
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

789/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “M” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000375, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

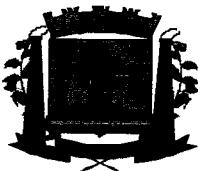
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
790/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “N” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000376, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**

Homenagem Especial

A Diretoria do Ubá Tênis Clube sente-se honrada em homenagear
com a Comenda Bráz Ferolla Durso, o Senhor

FÁBIO XAVIER BARLETTA
BELO HORIZONTE, MG



Nasceu na cidade de Ubá, sendo seus pais Dr. Ângelo Moreira Barletta e Edith Xavier Barletta.

Fez o curso primário na escola da Professora Zita Godinho, para quem pediu, quando vereador, lhe fosse dado o nome a uma das ruas da cidade, como homenagem a uma das maiores educadoras do município. Fez o curso de Humanidades no Ginásio Mineiro "Raul Soares", de Ubá.

Formou-se em Direito pela Faculdade Federal do Rio de Janeiro.

Como advogado em Ubá, exerceu os cargos de advogado da Prefeitura, Promotor de Justiça, como substituto do Dr. José Faria Tavares e Dr. José Campomizzi Filho, Presidente da OAB/32ª Seção de Ubá, vereador à Câmara Municipal durante dois mandatos, Presidente do Ubá Tênis Clube, Diretor do Tabajara Esporte Clube, Vice-Prefeito na Administração Narciso Paulo Michelli, Professor de "História da Civilização" no Colégio Estadual "Raul Soares", advogado das empresas Itatiaria, da Indústria de Móveis Parma e da SUPLAX.

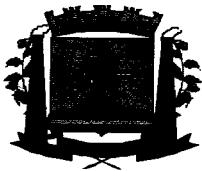
Foi Delegado Regional de Polícia em Rio Preto, Minas Gerais.

Convidado pelo Governador Ozanan Coelho para prestar-lhe assessoria, transferiu-se para Belo Horizonte em 1978, exercendo na capital mineira o cargo de advogado do Contencioso da CEMIG e, mais tarde, já aposentado, o de Assessor Jurídico do Tribunal de Alçada do Estado.

Foi casado com Emilce Brandão Barletta, sendo pai de dois filhos: Rosângela Barletta Gomes, casada com o engenheiro Dr. José Geraldo Teixeira Gomes e Dr. Ângelo Barletta Neto, engenheiro e advogado da COPASA.

É avô de três netos: Alessandro Barletta Gomes (Comércio Exterior), Dr. Fábio Barletta Gomes (Advogado) e Marselle Barletta Gomes (estudante de Engenharia de Alimentos), todos residentes em Belo Horizonte.

Vive hoje em doce companhia de Marly Saud.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
791/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “O” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000377, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

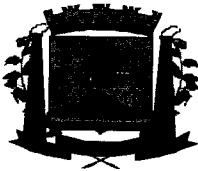
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO

792/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “P” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000378, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

[Signature]
Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**

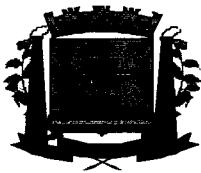
Olga Hultra Balli, nasceu em
Vila no dia 22 de julho de 1922,
filha de Rossini Augusto Hultra e
Laurita Cavalcanti Hultra.
Tive uma infância como toda
criança, ficando órfã de mãe
na adolescência, morando com
seu irmão mais velho ajudando
na criação dos sobrinhos.

Trabalhou no ateliê de costura
da senhora bigia Serto no
casino de Viseu situado no
antigo Parque Cinema hoje
Rua João Guilhermino, Caser - 26
com o nome Jayme Balli no
dia 13 de dezembro de 1947
do qual casamento tiveram
10 filhos: Maria Carmélia Jayme
Balli Filho, Maria, Cristina, Maria
Alice, Fernando, Antônio, Maria Regina,
Maria Cláudia, Maria Célia,
Marco Antônio e Jean Carlos.

Tiveram 17 netos, 5 bisnetos
e 1 trineto. Tiveram casada
53 anos até o falecimento de seu
esposo em 1999. Criou seus filhos
com muito trabalho, cuidando
de seus afazeres domésticos, ajudando
nas despesas da casa, fazendo
doces, vendendo roupas como
socoleira e aproveitando o que
sobrava dos forcos que seu esposo
vendia no acúgue para fazer
churrasco que seus filhos vendiam
na fábrica de vassoura que havia

próximo a sua casa.

Faleceu no ano de 2004 com 82 anos de idade, mas com a consciência de seu dever de mãe, esposa exemplar para toda sua família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
793/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “Q” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000379, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

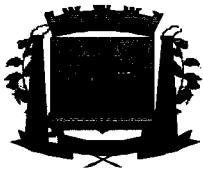
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
794/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “R” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000380, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

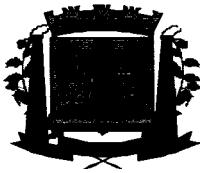
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

795/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “S” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000381, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

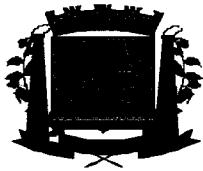
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

fran
Francisco Antônio Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
797/15

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. Oswaldo Peixoto Guimarães, protocolo 11849/15, de 14 de agosto de 2015 e, para os devidos fins, que:

A Rua “U” do Bairro Paulino Fernandes IV, código logradouro 1000383, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica, ainda, que o referido logradouro, possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 18 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.” (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**

Praça São Januário, 238 – Centro - CEP 36.500-000 – UBÁ (MG)
TEL: (032)3301-6114 – email: cadastro@uba.mg.gov.br